



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 002/2020, de 13 de janeiro de 2.020.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor municipal Marcelo Claudne Sanches.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Chavantes e considerando as funções extras desempenhadas pelo servidor junto a Secretaria Municipal de Saúde conforme justificado pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir desta data, a gratificação prevista no Art. 168 §§ 1º e 2º da Lei nº 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, ao servidor municipal MARCELO CLAUDNE SANCHES, Auxiliar Administrativo I, prontuário 11703, pelas funções extras desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Saúde.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 13 de janeiro de 2.020.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria – art. 97 da LOM
GERSON GÓTTI - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018